



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE janeiro DE 2020

Dispõe sobre progressão por capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, em exercício, designada para assumir a SGP nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, Portaria da Reitoria nº 576, de 22/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 98, de 23/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº **2354073**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível **3** de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2020.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA SARAIVA ALMEIDA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 06/01/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086567** e o código CRC **2A8F51AE**.